



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 01 de junho de 2022.

Senhor Coordenador,

Encaminho pedido de aquisição de medicamentos para o uso desta Coordenadoria no Exercício de 2022.
À consideração superior.

COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA SAKATA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 01/06/2022, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3470331** e o código CRC **8DF8B1AD**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

FORMULÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Preencher obrigatoriamente todos os campos. Quaisquer dúvidas entre em contato por e-mail no seel@tre-sp.jus.br ou pelos ramais: 2215 ou 2145.

VERIFICAR PRELIMINARMENTE DISPONIBILIDADE DO OBJETO NO ALMOXARIFADO

Planejamento da Contratação

Objeto: Medicamentos

PAC 2022: item 2 da Secretaria (SGP)

Data estimada para entrega do TR/PB: 01/06/2022

Obs.: considerar na análise do prazo para conclusão dos documentos necessários à realização da licitação e/ou contratação direta e o impacto na data da efetiva disponibilização dos bens, eventuais providências preliminares. Ex.: fase de prova.

Previsão de recebimento do objeto: 15/07/2022

Valor estimado na proposta orçamentária: R\$10.894,00

Critério de sustentabilidade: _____ (☐) Sim ou (☒) Não

Critério de Acessibilidade: Não

1 – Indicação do Demandante

Seção Requisitante: Coordenadoria de Atenção à Saúde

Coordenadoria: Coordenadoria de Atenção à Saúde

Secretaria/Assessoria: SGP

E-mail: cas@tre-sp.jus.br

Ramal: 2273

Responsável: Alexandre Tsumori Maezuka

2 – Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

O requisitante deve justificar os motivos pelos quais os bens ou materiais a serem adquiridos são indispensáveis para a unidade demandante ou para todo órgão, respondendo às seguintes questões:

a) descrição/identificação da necessidade: aquisição de medicamentos utilizados nos atendimentos médicos e de enfermagem realizados nesta Coordenadoria

b) identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade:

c) análise e comparação entre os custos das diferentes soluções encontradas:
Indicação de evidência (se e quando presentes)

d) indicação dos motivos para a razoabilidade da escolha da solução: material utilizado na rotina dos atendimentos em saúde realizados nesta unidade

e) o quê - critério objetivo: descrição do bem/serviço no tópico 3 abaixo

f) o quanto - (critério quantitativo) – descrição no tópico 4 abaixo

g) a quem é dirigida a aquisição/contratação (critério pessoal – público-alvo): servidores e colaboradores a serviço da Justiça Eleitoral

h) quando (critério temporal): Exercício de 2022

i) onde (critério espacial) – local/locais para fruição do bem ou da prestação dos serviços: Sede do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

j) como (modo/forma) – critério formal – estratégia para a licitação/contratação: aquisição/contratação convencional ou sistema de registro de preços (ata de registro de preços): Dispensa de Licitação

Obs. 1 – hipótese de adoção de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a unidade requisitante deverá avaliar no planejamento da licitação a *pertinência x possibilidade x oportunidade* de estabelecer quantitativos mínimos por ocasião de cada requisição de compra/contratação de serviços (empenhamento) e, ainda, a sua periodicidade, durante a vigência **da ata** (máximo de 12 meses de validade, a partir da assinatura pela adjudicatária, após término do processo licitatório).

Fonte: capítulo V do documento intitulado “**formalização do processo de contratação/aquisição**”

Obs. 2: as contratações poderão ser realizadas diretamente, por meio de dispensa de licitação (Lei n. 8.866/93, art. 24, I e II), se o montante das possíveis despesas no exercício financeiro para o mesmo objeto for inferior aos limites, respectivamente, de R\$ 17.600,00 e R\$ 33.000,00, para se afastar a indevida configuração de *fracionamento de despesa*.

Obs. 3: por analogia à norma explicativa do art. 75, § 1º, I e II, da Lei n. 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos – NLLC), a aferição dos valores considerará o somatório das despesas realizadas no exercício financeiro (1º/01 a 31/12) por todas as unidades da Administração com objetos de mesma natureza, “entendidos como tais aqueles relativos a contratações do mesmo ramo de atividade”, ou seja, não apenas pela Secretaria requisitante.

Obs. 4: a definição da aplicação dos novos valores para contratações diretas previstos no art. 75, I e II, da Lei n. 14.133/2021 (R\$ 100.000,00 e R\$ 50.000,00), será objeto de regulamentação em apartado, considerando-se o prazo de *vacatio legis* de 2 (dois) anos, nos termos dos artigos 191 e 193 da NLLC, e, posteriormente, objeto de adaptação deste formulário. Do mesmo modo, a possibilidade de formação de ata de registro de preços por meio de contratação direta.

k) como – (modo/forma) - critério formal - parcelamento do objeto (aferição sob a perspectiva econômica e técnica) ou não divisão (adjudicação por itens, por grupo ou lotes):																																																						
3 – Descrição do objeto/material Demanda inédita na Administração? () SIM ou (x) NÃO Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/TR foi elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência): (x) SIM ou () NÃO Se sim, indicar os respectivos documentos e processos (SEI): Processo SEI n. 20166-82.2020.6.26.8000 Abaixo, um breve roteiro: a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade; b) Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, marca/modelos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização desses quesitos; c) Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados, com especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada; d) São vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitam, injustificadamente, a competitividade ou direcionam ou favoreçam a contratação de fornecedor específico; e) Indicar o Código do item a ser contratado em conformidade com o Sistema de Catalogação de Material do Portal de Compras Governamentais (https://siasgnet-consultas.siasgnet.estaleiro.serpro.gov.br/siasgnet-catalogo/#/); f) Listar e examinar as normas que disciplinam o objeto a ser contratado; g) Analisar a contratação anterior, se houver, para identificar as inconsistências ocorridas no procedimento licitatório (descritivo do material, pedidos de esclarecimentos, impugnação ou recurso) e durante a entrega do objeto, com a finalidade de preveni-las; h) Adotar, preferencialmente, o Termo de Referência ou Projeto Básico da última contratação (http://www.tre-sp.jus.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/editais-1/copy4_of_editais), indicando o número do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, ressalvada a previsão da alínea ‘g’. i) Para as alíneas “g” e “h” acima, indico o capítulo III do documento “formalização do processo de contratação/aquisição”.																																																						
4 - Quantidade do material a ser contratado Quantitativo baseado no cenário de normalidade no funcionamento da unidade <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th style="width: 8%;">Item</th> <th style="width: 35%;">Descrição / Princípio Ativo</th> <th style="width: 12%;">Nome Comercial</th> <th style="width: 10%;">Quantidade</th> <th style="width: 20%;">Apresentação</th> <th style="width: 15%;">Preço Referencial</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>Ácido Acetilsalicílico 100 mg</td> <td>AAS</td> <td>01</td> <td>Caixa c/ 30 comprimidos</td> <td>R\$18,55¹</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml solução para inalação - gotas</td> <td>Atrovent</td> <td>03</td> <td>Frasco c/ 20 ml</td> <td>R\$22,66¹</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>Bultibrometo de Escopolamina 10 mg + Dipirona Sódica 250 mg</td> <td>Buscopan Composto</td> <td>08</td> <td>Caixa c/ 20 comprimidos</td> <td>R\$18,49¹</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>Captopril 25mg - comprimidos</td> <td>Capoten</td> <td>01</td> <td>Caixa c/ 30 comprimidos</td> <td>R\$2,25¹</td> </tr> <tr> <td>05</td> <td>Cetoprofeno 50 mg</td> <td>Profenid</td> <td>05</td> <td>Caixa c/ 24 cápsulas</td> <td>R\$48,84¹</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>Cloridrato de Fexofenadina + Pseudoefedrina 60/120 mg</td> <td>Allegra D</td> <td>15</td> <td>Caixa c/ 10 comprimidos</td> <td>R\$58,32²</td> </tr> <tr> <td>07</td> <td>Dicloridrato de Betaistina 24 mg</td> <td>Labirin</td> <td>03</td> <td>Caixa c/ 30 comprimidos</td> <td>R\$25,52¹</td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>Dinitrato de Isossorbida 5 mg – comprimidos sublinguais</td> <td>Isordil SL</td> <td>01</td> <td>Caixa c/ 30 comprimidos</td> <td>R\$9,21¹</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Descrição / Princípio Ativo	Nome Comercial	Quantidade	Apresentação	Preço Referencial	01	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	AAS	01	Caixa c/ 30 comprimidos	R\$18,55 ¹	02	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml solução para inalação - gotas	Atrovent	03	Frasco c/ 20 ml	R\$22,66 ¹	03	Bultibrometo de Escopolamina 10 mg + Dipirona Sódica 250 mg	Buscopan Composto	08	Caixa c/ 20 comprimidos	R\$18,49 ¹	04	Captopril 25mg - comprimidos	Capoten	01	Caixa c/ 30 comprimidos	R\$2,25 ¹	05	Cetoprofeno 50 mg	Profenid	05	Caixa c/ 24 cápsulas	R\$48,84 ¹	06	Cloridrato de Fexofenadina + Pseudoefedrina 60/120 mg	Allegra D	15	Caixa c/ 10 comprimidos	R\$58,32 ²	07	Dicloridrato de Betaistina 24 mg	Labirin	03	Caixa c/ 30 comprimidos	R\$25,52 ¹	08	Dinitrato de Isossorbida 5 mg – comprimidos sublinguais	Isordil SL	01	Caixa c/ 30 comprimidos	R\$9,21 ¹
Item	Descrição / Princípio Ativo	Nome Comercial	Quantidade	Apresentação	Preço Referencial																																																	
01	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	AAS	01	Caixa c/ 30 comprimidos	R\$18,55 ¹																																																	
02	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml solução para inalação - gotas	Atrovent	03	Frasco c/ 20 ml	R\$22,66 ¹																																																	
03	Bultibrometo de Escopolamina 10 mg + Dipirona Sódica 250 mg	Buscopan Composto	08	Caixa c/ 20 comprimidos	R\$18,49 ¹																																																	
04	Captopril 25mg - comprimidos	Capoten	01	Caixa c/ 30 comprimidos	R\$2,25 ¹																																																	
05	Cetoprofeno 50 mg	Profenid	05	Caixa c/ 24 cápsulas	R\$48,84 ¹																																																	
06	Cloridrato de Fexofenadina + Pseudoefedrina 60/120 mg	Allegra D	15	Caixa c/ 10 comprimidos	R\$58,32 ²																																																	
07	Dicloridrato de Betaistina 24 mg	Labirin	03	Caixa c/ 30 comprimidos	R\$25,52 ¹																																																	
08	Dinitrato de Isossorbida 5 mg – comprimidos sublinguais	Isordil SL	01	Caixa c/ 30 comprimidos	R\$9,21 ¹																																																	

09	Dipirona Sódica 500 mg	Novalgina	30	Caixa c/ 10 comprimidos	R\$13,23 ¹
10	Dipirona Sódica – solução em gotas 500 mg/ml	Novalgina	03	Frasco c/ 20 ml	R\$5,99 ¹
11	Dipirona monoidratada 300mg + Citrato de Orfenadrina 35 mg + Cafeína Anidra 50 mg	Dorflex	15	Caixa c/ 10 comprimidos	R\$4,71 ¹
12	Dipropionato de Betametasona + Fostafato Dissódico de Betametasona 5+ 2 mg/ml - sol.injetável	Diprosan	15	Ampola de 1 ml	R\$35,34 ¹
13	Ibuprofeno 400mg	Advil/ Alivium	15	Caixa c/ 10 comprimidos	R\$23,27 ¹
14	Loratadina 10 mg	Claritin	10	Caixa c/ 12 comprimidos	R\$18,34 ¹
15	Mesilato de Diidroergotamina 1 mg + Dipirona sódica 350 mg + Cafeína 100 mg	Cefaliv	20	Caixa c/ 12 comprimidos	R\$17,25 ¹
16	Ondasetrona 4 mg	Vonau Flash	05	Caixa c/ 10 comprimidos	R\$36,69 ¹
17	Pantoprazol Sódico sesqui-hidratado 20 mg	Pantozol	05	Caixa c/ 28 comprimidos	R\$7,95 ¹
18	Paracetamol 500 mg	Tylenol	15	Caixa c/ 20 comprimidos	R\$26,08 ¹
19	Paracetamol 750 mg	Tylenol	05	Caixa c/ 20 comprimidos	R\$11,31 ¹
20	Prednisona 20 mg	Meticorten	30	Caixa c/ 10 comprimidos	R\$24,89 ¹
21	Simeticona – solução gotas 75 mg/ml	Luftal	03	Frasco c/ 15 ml	R\$23,54 ¹
22	Sulfato de Salbutamol 100 mcg/dose – suspensão aerossol	Aerolin	03	Frasco c/ 200 doses	R\$13,10 ¹
23	Sulfato de Salbutamol gotas – solução para nebulização	Aerolin	04	Frasco c/ 10 ml	R\$17,72 ²

5 – Previsão da data em que o objeto/material deverá ser disponibilizado para o demandante

a) 15/07/2022 (entrega única)

6 – Local de entrega

Coordenadoria de Atenção à Saúde, Rua Francisca Miquelina nº 123, Anexo I – 1º andar, CEP 013616-900, São Paulo/SP, de 2ª a 6ª feira, das 12h às 16h. Telefone: 3130-2283, com a Equipe de Enfermagem (Janaina, Sandra ou Sílvia).

7– Indicar preço referencial

1. Cotação eletrônica – sítio eletrônico <https://www.ultrafarma.com.br/> – acesso em 31/05/2022 às 15:00
2. Cotação eletrônica – sítio eletrônico <https://www.drogaraia.com.br/> – acesso em 31/05/2022 às 15:00

Obs.: a indicação de 1 (uma) cotação preliminar não exclui a atribuição das unidades desta CLC responsáveis pela pesquisa de preços e definição do valor referencial para fins de contratação direta ou licitação, cujo propósito é demonstrar a ressonância do mercado para o objeto pretendido pela unidade requisitante (o material ou o serviço)

8– Indicar eventual providência para adequação do ambiente do órgão

9 – Indicar a fiscalização/comissão

O servidor/comissão indicado poderá ser convidado a participar da fase de julgamento da licitação.

O Projeto Básico/Termo de referência deverá acompanhar o Formulário.

No caso de diversos materiais do mesmo gênero (exemplo aquisição de materiais elétricos diversos), elaborar um formulário para cada item e um único Projeto Básico/Termo de referência contemplando todos os itens do processo (limitado a 35 itens para objetos menos complexos e 20 itens para itens complexos, por meio de processo SEI).

No sítio deste Regional, http://www.tre-sp.jus.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/editais-1/copy4_of_editais, é possível consultar a última versão do Termo de Referência/Projeto Básico contratado.